



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2011**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Informática do Campus Porto Alegre do IFRS.

**1. REQUISITOS**

**1.1** Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática do Campus Porto Alegre.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas de **9 a 15 de setembro de 2011**, junto à coordenação do Curso.

**3. VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas 2 (duas) vagas de monitoria acadêmica.

**4. CARGA HORÁRIA**

**4.1** A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

a) Comprovante de matrícula

b) Histórico Escolar (exceto para alunos matriculados no primeiro semestre do curso).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **6. ENTREVISTAS**

**6.1** Ocorrerão no dia 21 de setembro de 2011, a partir das 14:30 horas, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do Campus.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 22 de setembro.

## **8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

**8.1** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 26 de setembro de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- a) Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Comprovante de residência
- e) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

## **9. BOLSA**

**9.1** O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

## **10. VIGÊNCIA**

**10.1** O período de vigência da bolsa é de 26 de setembro de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

**OBSERVAÇÕES:** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outros tipos de bolsas ofertadas pelo campus.



**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009